



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
CNPJ: 17.947.631/0001-15
UM NOVO TEMPO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Processo : 018/2017
Objeto : Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à todas as Diretorias Municipais.
Solicitante : Diretorias Municipais

Às 08h30min. do dia 23 de março de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Luciano Gonçalves Pitta – ME	SIM	03.348.756./0001-14	Luciano Gonçalves Pitta	014.576.207-66	08060676-7
Mercado Pradense LTDA - EPP	SIM	13.173.085/0001-51	Hudson Chaves Caldeira de As	048.868.176-61	MG12673251
Marcelo Francisco da Conceição – ME	SIM	20.309.737/0001-06	Marcelo Francisco da Conceição	014.492.047-67	095537494
Açougue do Prado LTDA - ME	Sim	10.272.913/0001-10	Amarildo José Abrantes		09.269.082-5

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que todas as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi constatado que houve itens frustrados os item abaixo discriminados tendo em vista que não houve proposta por nenhum dos licitantes: itens nº 90 e 104, o item 105 foi frustrado por já existe o mesmo produto no item 26. Os licitantes foram classificados em conformidade com a disputa de preços constante da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a empresa MARCELO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – ME apresentou a certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, tendo também solicitado prazo para regularização da restrição. O Pregoeiro, em conformidade com o disposto no item 3.1 do capítulo VII do edital concedeu à empresa MARCELO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – ME o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, prorrogável por igual período, para a regularização das pendências. Sendo que na data de 23 de março de 2017 o representante da empresa MARCELO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – ME apresentou a certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS regularizada. O Pregoeiro declarou todas as participantes vencedoras, cada uma com os itens constantes da planilha de lances verbais em anexo, na seguinte ordem: LUCIANO GONÇALVES PITTA- ME, com os itens: 03, 07, 12, 19, 24, 28, 30, 32, 34, 35, 38, 43, 44, 47, 50, 58, 69, 72, 73, 75, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 93, 96, 97, 99, 107; MERCADO PRADENSE LTDA – EPP, com os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 53, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 71, 74, 78, 79, 80, 88, 89, 91, 92, 95, 98, 100, 101, 102; MARCELO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – ME, com o itens: 21, 29, 49, 51, 52, 66, 77, 103;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
CNPJ: 17.947.631/0001-15
UM NOVO TEMPO

AÇOUGUE DO PRADO LTDA – ME, com os itens: 08, 09, 15, 54, 56, 59, 65, 67, 68, 76, 85, 94, 106, . Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora às demais concorrentes, nenhuma manifestou interesse na interposição de recurso. O representante da empresa Luciano Gonçalves Pitta - ME solicitou que constasse da ata que foi especificado que o item 39 faz referência a fornecimento de fermento em pó químico de 45 gramas, porém serão fornecidos com embalagem de 100 gramas e é desta forma que será emitida a nota fiscal. O item 73 faz referência a fornecimento de chocolate granulado de 100 gramas, porém serão fornecidos com embalagem de 150 gramas e é desta forma que será emitida a nota fiscal. O item 74 faz referência a fornecimento de manteiga de 250 gramas, porém não existe embalagem com esta quantidade, de modo que foi apresentada proposta de 200 gramas e é desta forma que será emitida a nota fiscal. O item 93 faz referência a bala macia de 1kg, porém serão fornecidos com embalagem de 600 gramas, desta forma que será emitida a nota fiscal. O item 95 faz referência a pacote de bombom de 1kg, porém serão fornecidos com embalagem de 900 gramas, desta forma que será emitida a nota fiscal. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro

Rubens da Fonseca – Equipe de Apoio

Edna Aparecida Godinho – Equipe de Apoio

Representante da Mercado Pradense LTDA – EPP

Representante Luciano Gonçalves Pitta – ME

**Representante Marcelo Francisco da Conceição – ME
ME**

Representante Açougue do Prado LTDA -